



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276  
E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com.br

**REQUERIMENTO Nº 194/2017 – CMP**  
**Patu-RN, em 06 de novembro de 2017.**

**Propositor: VEREADOR SUETONEO OLIVEIRA MOURA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 06/11/2017

**Ementa:** Requer do Poder Executivo Municipal, a iluminação da ladeira do Santuário do Lima, como também a manutenção das lâmpadas do pátio da igreja.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal a iluminação da ladeira do Santuário do Lima, como também a manutenção das lâmpadas do pátio da igreja.

**JUSTIFICATIVA**

O fato ora exposto justifica-se mediante a necessidade de um acesso de qualidade, que garanta uma melhor visibilidade e um fluxo com mais segurança. Haja vista, se tratar de um local turístico e bastante visitado por romeiros, escoteiros, população em geral. Todavia, esse benefício irá contribuir para deixar o local ainda mais bonito e seguro.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu - RN, em 06 de novembro de 2017.

  
**SUETONEO OLIVEIRA MOURA**  
**VEREADOR PROPOSITOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 001 às Fls.

Nº 132 sob o Nº 260197

Patu-RN, 06/11/17

  
Secretário